

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1857 de 29/08/08

LEI Nº. 7611/08
DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Denomina a Rua Dezenove existente no Residencial Armando Moreira Righi de Rua ISMAEL GARCIA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ISMAEL GARCIA DE SOUZA, a Rua Dezenove existente no Residencial Armando Moreira Righi.

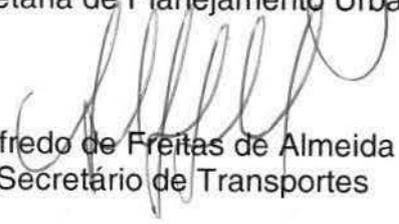
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de agosto de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês agosto do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 469/07 de autoria da Vereadora Dulce Rita)